



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 109/2026

Indica, ao excelentíssimo Prefeito Luiz Furlani, que, por meio do setor competente, providencie para que seja estudada a possibilidade de permitir a identificação opcional de alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos uniformes escolares da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo facilitar a identificação dos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente escolar, contribuindo para que professores, funcionários e demais profissionais da educação possam oferecer atendimento mais rápido, adequado e sensível às necessidades específicas desses estudantes.

Muitas crianças com TEA podem apresentar crises sensoriais, dificuldades de comunicação ou necessidade de apoio imediato. A identificação no uniforme, quando autorizada pela família, pode auxiliar os profissionais da escola a reconhecer rapidamente a condição do aluno, permitindo uma abordagem mais adequada, acolhedora e segura.

A identificação poderá ser realizada, por exemplo, por meio de símbolo discreto relacionado ao autismo ou outro tipo de sinalização definida pela Secretaria de Educação, sempre respeitando a dignidade, a inclusão e a privacidade do estudante.

A medida visa fortalecer as políticas de educação inclusiva no município de Barra Mansa, garantindo maior segurança e melhor acompanhamento pedagógico aos alunos com necessidades específicas.

BARRA MANSA, 06 DE MARÇO DE 2026.



**PASTOR VALTER DA RÁDIO
VEREADOR**

